

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Projeto de Ampliação das duas Equipes de Saúde Bucal do Município de Caracarái, analisado e aprovado na Sexta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 02 de julho de 2004.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 02 de julho de 2004.



**PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB - RR